PORTARIA Nº. 176/2014

De 29 de Agosto de 2014.

"Dispõe sobre concessão de Férias, e dá outras providências".

O EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E :

Artigo 1° - **CONCEDER** Férias em conformidade com o Art. 69 da Lei Complementar N.º 004/2001 no período de 01/08/2014 à 30/08/2014 a servidora **TEREZINHA CONCEICAO SILVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 375507 SSP/BA e CPF nº 257.523.718.13, efetiva no cargo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL**, matriculada no DRH sob o nº 98, referente ao período aquisitivo de 04/03/2013 a 03/03/2014.

Artigo 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario, com efeitos a partir de 01/08/2014.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 29 de Agosto de 2014.

_____

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal